

## **RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE**

**Ref.ª: Nº 04 – Ano Letivo 2024/2025 – Docência - ESD**

A Escola Superior de Dança pretende proceder à contratação de um docente, especialmente contratado para lecionar no Curso de **Mestrado em Ensino da Dança**, no ano letivo de 2024/2025, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

- 1. Requisito Preferencial:** Titularidade de Doutoramento na área da unidade curricular ou afim; Conhecimento do funcionamento do tecido profissional da dança e da investigação na área artística; Experiência de lecionação no Ensino Superior.
- 2. Unidade curricular a lecionar:** Investigação em Educação I.
- 3. Regime contratual:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial - 15%.
- 4. Categoria:** Professor Adjunto Convocado.
- 5. Requisitos que deverão reunir para a categoria a contratar:** Deverá ser detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim.
- 6. Duração do contrato:** de 19 de setembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.
- 7. Horário:** 2 horas semanais.
- 8. Local de trabalho:** Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.
- 9. Instrução da Candidatura:** os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço [rhumanos@esd.ipl.pt](mailto:rhumanos@esd.ipl.pt), até ao dia **06 de junho 2024** (inclusive);
  - b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do curriculum vitae, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos.
- 10. Entrevista/aula demonstração:** Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.
- 11.** Caso não se apresentem candidatos detentores do grau de doutor ou do título de especialista, o Júri poderá adaptar a proposta de forma a contratar um Assistente Convocado a 15%. Para o efeito os candidatos deverão ser detentores de Mestrado na área, ou Licenciatura na área com classificação não inferior a 14 valores, ou ainda Licenciatura e experiência profissional na mesma área no mínimo de três anos.

Lisboa, 24 de maio de 2024

O Diretor da Escola Superior de Dança,

Samuel Rego